



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.320, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR

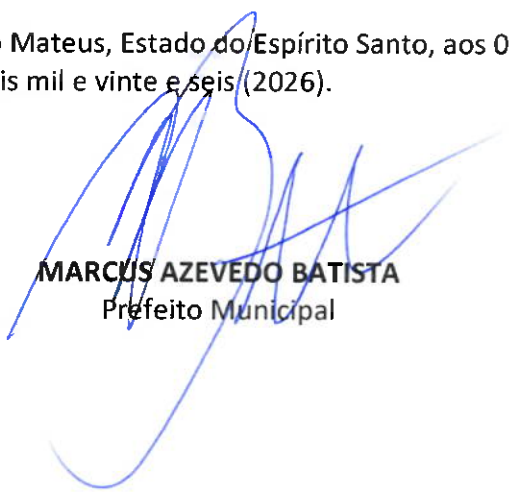
O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, desta Prefeitura o Senhor **EMILIANO WILHERME REPEKER** no cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

Art. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/26.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal